

DESPACHO

Lido no expediente da 2^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 22/07/2025


Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 374 /2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 21/07/2025

Secretário(a)


Cláudio Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Ementa: O serviço de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes das Ruas do Residencial Mipibu e Arredores.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes O serviço de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes das Ruas do Residencial Mipibu e Arredores.

JUSTIFICATIVA

A Troca das Lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes é de suma importância para melhor segurança, acessibilidade e viabilidade dos moradores da região.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto O serviço de troca de lâmpadas queimadas ou quebradas dos postes das Ruas do Residencial Mipibu e Arredores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 22 de julho de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador


Wagner de Fátima Cardoso